



SÚMULA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

| | | | |
|--------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| DATA | 18/06/2020 | HORÁRIO | 14:00h às 18h |
| LOCAL | Reunião Virtual - Microsoft Teams | | |

Verificação de Quórum

| Membros presentes | | |
|----------------------|--------------------------------------|----------------------|
| PARTICIPANTES | Maria Rita Silveira de Paula Amoroso | Coordenadora |
| | Vanessa Gayego Bello Figueiredo | Coordenadora Adjunta |
| | Carlos Alberto Palladini Filho | Membro |
| | Cássia Regina Carvalho de Magaldi | Membro |
| | Dilene Zaparoli | Membro |

| | | |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|
| ASSESSORIA | André Nascimento Prestes Medeiros | Coordenador Técnico |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

| | | |
|------------------------|-----------------|--------|
| Conselheiro (a) | Dilene Zaparoli | Membro |
|------------------------|-----------------|--------|

Leitura da Súmula da 24ª Reunião Ordinária da CPC – CAU/SP

| | |
|-----------------------|-----------|
| Encaminhamento | Aprovada. |
|-----------------------|-----------|

ORDEM DO DIA

| | |
|-----------------------|--|
| 1 | Retorno do Setor da Fiscalização do CAU/SP, a respeito da denúncia anônima encaminhada a CPC-CAU/SP. (Protocolo n.º: 1040478/2020). |
| Fonte | CPC – CAU/SP |
| Relator | Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi. |
| Encaminhamento | <p>Considerando a denúncia anônima encaminhada a Conselheira Cássia Magaldi solicitando a fiscalização do Evento CAMPINAS DECOR, no qual realizará a exposição e divulgação de projetos de arquitetura de interiores, sem a presença de responsáveis técnicos para garantir a segurança patrimonial do Colégio Técnico de Campinas, situado na rua Jorge de Figueiredo Corrêa n.º735, Chácara Primavera na cidade de Campinas – São Paulo, conforme Memorando n.º005 da CPC-CAU/SP;</p> <p>A CPC-CAU/SP, entende tardia a ação da Fiscalização referente a denúncia encaminhada por esta Comissão, através da Conselheira Cássia Magaldi. Sendo assim, estes eventos ocorrem de forma rápida a sua montagem e as ações precisam serem tomadas de imediato.</p> <p>A Conselheira Maria Rita informa que os responsáveis pelos Campinas DECOR, declararam a existência de decoradores a frente das obras não tendo atribuição profissional para conduzir os trabalhos.</p> |



| | |
|-----------------------|--|
| | <p>O Conselheiro Carlos Palladini Filho, informa que não houve atenção necessária por parte da Unidade Regional do CAU, na cidade de CAMPINAS. Sendo assim, o Conselheiro é contrário estas feiras de exposições.</p> <p>A Conselheira Maria Rita, reforça a importância da Escola realizado pelo Arquiteto Ramos de Azevedo, tendo um valor cultural e patrimonial não sendo edificações aptas para realização de feiras. Sendo assim entende-se que a CPC-CAU/SP alertou a Fiscalização para que tomasse as providências necessárias.</p> <p>A Conselheira Cássia Magaldi, expõe que foi dada todas as informações necessárias para serem tomadas a Ação da Fiscalização, porém esta ação não foi efetivada.</p> <p>A Comissão da CPC-CAUSP, solicitou ao setor da Fiscalização do CAU/SP a continuidade dos trabalhos e o resultado desta ação, fornecendo, os relatórios, as fotos datadas e os Registros de Responsabilidade Técnica (R.R.T) (s) dos Responsáveis Técnicos pelas obras.</p> |
| 2 | Programa de Assistência Técnica a Preservação do Patrimônio Cultural (Pat Cultural), para vinculação nos editais do plano de contingência, em virtude da Pandemia do COVID-19. |
| Fonte | CPC – CAU/SP |
| Relator | Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi. |
| Encaminhamento | A CPC-CAU/SP, solicita a Presidência do CAU/SP, do encaminhamento do PAT CULTURAL e seu respectivo Edital na tramitação e aprovação junto Plenária do CAU/SP, em caráter de urgência para ser incluído nos Editais Emergências do COVID-19, utilizando a verba do super ávit aprovado na última Plenária, conforme Memorando n°.06 da CPC/CAU/SP. |
| 3 | Processo Administrativo n.º005/2020 – Diagramação dos Livros da Série Arquitetura e Patrimônio Paulista. |
| Fonte | CPC – CAU/SP |
| Relator | Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi. |
| Encaminhamento | Considerando o Termo de Cooperação entre o CAU/SP e a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, que estabelece o prazo final para execução dos livros da Série Arquitetura e Patrimônio Paulista até dezembro de 2020; A CPC-CAU/SP, solicitou ao Conselho Diretor em urgência, a contratação no molde Carta Convite para a Diagramação dos Livros, sendo publicada no máximo até agosto para que seja possível a finalização do projeto em tela, conforme Deliberação n.º60 da CPC-CAU/SP. |



| | |
|-----------------------|---|
| 4 | Criação de um podcast junto a Comunicação do CAU SP para falar sobre patrimônio em risco. |
| Fonte | CPC – CAU/SP |
| Relator | Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi. |
| Encaminhamento | Considerando a situação emergencial imposta pela COVID-19; Considerando o desmonte nacional das políticas públicas e estruturas de gestão na área do Patrimônio Cultural; Considerando que é função da CPC-CAU/SP, manifestar-se a respeito de questões sobre o Patrimônio Cultural; A CPC-CAU/SP, solicitou a Presidência do CAU/SP, a viabilização de uma Live ou PodCast para tratar de assuntos ligados ao Patrimônio em risco, situações emergências causada pela COVID-19, desestruturação das políticas do patrimônio no Brasil, entre outros, conforme Deliberação n.º 61 da CPC-CAU/SP. |

| | |
|-----------------------|---|
| 5 | Contribuições da CPC-CAU/SP na proposta de revisão do Regimento Interno do CAU/SP, elaborado pela COA-CAU/SP. (Protocolo n.º: 1116093/2020). |
| Fonte | CPC – CAU/SP |
| Relator | Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi. |
| Encaminhamento | Considerando o tempo exíguo este item será tratado na próxima reunião ordinária da Comissão. |

EXTRA PAUTA

| | |
|-----------------------|--------------|
| 1 | - |
| Fonte | CPC – CAU/SP |
| Relator | - |
| Encaminhamento | Não houve. |

**MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA
AMOROSO**
Coordenadora

**ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES
MEDEIROS**
Assessor da CPC-CAU/SP